



PORTARIA 002/2023

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no art. 14 § 1º, I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com as alterações proporcionadas pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, e considerando o Decreto Municipal nº 067/2022 e suas alterações propiciadas através do Decreto Municipal nº 0122/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DOS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E DE DIRETOR ESCOLAR EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ – PERNAMBUCO, para efeito de provimento dos Cargos Comissionados de Diretor Escolar e de Diretor Escolar Executivo, de Unidades da Rede Municipal de Ensino, na forma do Edital nº 002/2023, constante do ANEXO ÚNICO, que integra esta Portaria como sua parte complementar e inseparável.

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública regida por esta Portaria seja válida por 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a partir da data de homologação e publicação do resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Itambé, em 06 de novembro de 2023.

Hellen-Kelly Vieira Paulino
HELLEN-KELLY VIEIRA PAULINO

Secretária Municipal De Educação